



Projeto de Lei N.º 105 /2023

De 26 de maio de 2023

DENOMINA AVENIDA NO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE APRESENTAR AOS DIGNOS PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

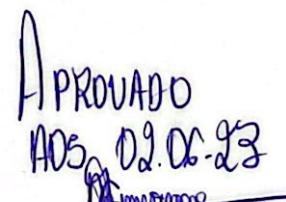
Art. 1º - Fica denominada AVENIDA DOIS IRMÃOS, a avenida que se inicia na Churrascaria Castelo do Sertão e finda no Residencial José Mineiro, em Mineirolandia – Pedra Branca Ceará.

Art. 2º - Os Dois Irmãos a quem se refere o artigo anterior são: ANTONIO MOAB DA SILVA SENA & MADSON DA SILVA SENA. Ambos integrantes de uma tradicional família do Distrito de Mineirolandia, por terem sido os seus antepassados, os primeiros moradores da localidade que veio a se tornar posteriormente o Distrito de Mineirolandia.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 26 de maio de 2023



JUAREZ ABRANTES DE MELO
VEREADOR

APROVADO
ADS 02.06.23

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br